

Consulado em Reims:

1 vice-cônsul;
1 chanceler;
1 secretário de 1.ª classe;
2 secretários de 2.ª classe.

Consulado em Ruão:

1 vice-cônsul;
1 chanceler;
2 secretários de 1.ª classe;
3 secretários de 2.ª classe.

Consulado em São Sebastião:

1 chanceler;
1 empregado;
1 secretário de 1.ª classe;
2 secretários de 2.ª classe.

Consulado em Salvador-Baía:

1 vice-cônsul;
1 empregado;
1 secretário de 2.ª classe;
2 escriturários-dactilógrafos.

Consulado em Santos:

1 vice-cônsul;
1 secretário de 1.ª classe;
2 secretários de 2.ª classe;
3 escriturários-dactilógrafos;
1 contínuo;
1 auxiliar de serviço.

Consulado em Sydney:

1 vice-cônsul;
1 chanceler;
1 secretário de 1.ª classe;
1 secretário de 2.ª classe;
1 contínuo.

Consulado em Singapura:

1 escriturário-dactilógrafo;
1 contínuo.

Consulado em Toulouse:

1 vice-cônsul;
1 chanceler;
2 secretários de 1.ª classe;
5 secretários de 2.ª classe.

Consulado em Tours:

1 vice-cônsul;
3 secretários de 1.ª classe;
4 secretários de 2.ª classe;
1 contínuo.

Consulado em Vancôver:

1 vice-cônsul;
1 secretário de 1.ª classe;
1 secretário de 2.ª classe.

Consulado em Versalhes:

2 vice-cônsules;
1 chanceler;

7 secretários de 1.ª classe;
14 secretários de 2.ª classe;
2 contínuos.

Consulado em Vigo:

2 vice-cônsules;
1 chanceler;
1 secretário de 1.ª classe;
2 secretários de 2.ª classe;
1 auxiliar de serviço.

Consulado em Windhoek:

1 vice-cônsul;
1 secretário de 1.ª classe;
1 contínuo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 16 de Fevereiro de 1983. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Vasco Luís Caldeira Coelho Futscher Pereira*.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, de harmonia com informação do Departamento de Estado Norte-Americano, o Governo da Suazilândia depositou, em 2 de Novembro de 1982, os instrumentos de adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, concluída em Washington em 11 de Outubro de 1947.

A Convenção entrou em vigor, para o Reino da Suazilândia, a partir de 2 de Dezembro de 1982.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 26 de Janeiro de 1983. — O Adjunto do Director-Geral, *António Guilherme Lopes de Oliveira Cascais*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo da República Árabe do Egipto depositou, em 30 de Novembro de 1982, o instrumento de denúncia da Convenção Aduaneira Relativa às Cadernetas ECS para Amostras Comerciais e do Protocolo de assinatura, concluídos em Bruxelas em 1 de Março de 1956.

Nos termos do artigo 23.º, n.º 1, da referida Convenção, a denúncia produzirá efeitos, em relação à República Árabe do Egipto, a partir de 1 de Março de 1983.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 26 de Janeiro de 1983. — O Adjunto do Director-Geral, *António Guilherme Lopes de Oliveira Cascais*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, de harmonia com comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo dos Países Baixos depositou, em 26 de Abril de 1982, o instrumento de denúncia da Con-